



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

## **RESOLUÇÃO N.º 002 DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

### **ESTABELECE A ATUALIZAÇÃO ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica reajustado o vencimento base dos servidores da Câmara Municipal de Cametá em 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), correspondente à reposição da inflação, tendo como base Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna – IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

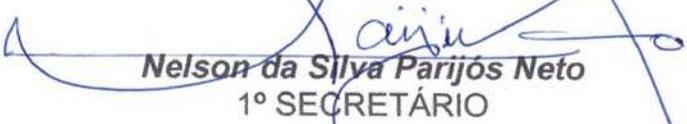
**Art. 2º.** Para efeito de operacionalização desta Resolução fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cametá, autorizada a utilizar os recursos consignados para pagamento de pessoal civil, no orçamento em vigor, respeitando os limites dispostos no § 1º do art. 29 da Constituição Federal e os limites da Lei Complementar 101/2000.

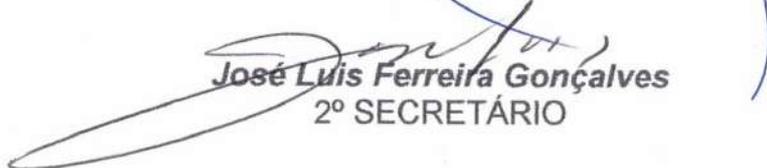
**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 31 de março de 2016.

  
**Francisco Assis da Silva Gomes**  
PRESIDENTE

  
**Nelson da Silva Parijós Neto**  
1º SECRETÁRIO

  
**José Luis Ferreira Gonçalves**  
2º SECRETÁRIO